



## GT - CÓDIGO DE MINERAÇÃO - DECRETO-LEI 227/67

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. Joaquim Passarinho)

Requer a realização de Mesa Redonda no Estado do Pará a fim de promover discussão sobre o Decreto-Lei 227/67, no âmbito do Grupo de Trabalho – Código de Mineração.

Senhor Presidente,

Na qualidade de membro do Grupo de Trabalho – Código de Mineração e Sub-relator de Minerais Metálicos, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário deste Grupo de Trabalho, a realização de Mesa Redonda no Estado do Pará, com data e convidados a serem indicados posteriormente, para debater aspectos essenciais para o Estado, no tocante ao Código de Mineração.

### JUSTIFICATIVA

O Grupo de Trabalho do Código de Mineração foi criado com objetivo de debater e elaborar proposição legislativa, a fim de promover alterações no Decreto-Lei n. 227/67 – Código de Mineração.

Cabe destacar que o setor da mineração tem sido um dos principais impulsionadores do crescimento da Região Norte, especialmente do Pará, onde se encontram as duas maiores jazidas da região: a de Oriximiná, que lava bauxita, com maior parte da produção destinada à exportação; e a de Serra dos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213205426500>



\* C D 2 1 3 2 0 5 4 2 6 5 0 0 LexEdit



## CAMARA DOS DEPUTADOS

Carajás, que aparece como uma das maiores do planeta e produz o minério de ferro mais puro do mundo.

Desse modo, é imprescindível levar esse debate para o Estado do Pará; motivo pelo qual, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.

**Deputado JOAQUIM PASSARINHO**  
**PSD/PA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joaquim Passarinho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213205426500>



\* C D 2 1 3 2 0 5 4 2 6 5 0 0 \*